

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## LEI MUNICIPAL Nº 1.917, DE 01 DE JUNHO DE 2015

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A TRIBUNA DE HONRA EXISTENTE NO CAMPO DO DISTRITO DOS VILETES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O povo do Município de Divino por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – A Tribuna de Honra existente no campo do Distrito dos Viletos denominar-se-á de **TRIBUNA DE HONRA ADELI PACHECO**.

**Art. 2º** – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa para afixação da referida Tribuna.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de junho de 2015.

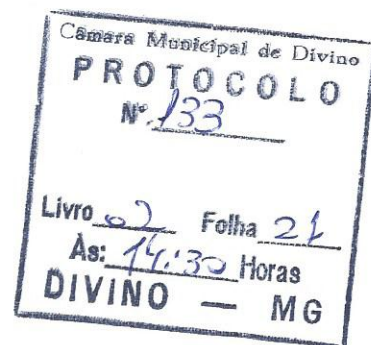
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 01/06/15  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal.

*Mauri Ventura do Carmo*  
**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal

Ass: do responsável

*Lônio B. Silva Pereira*  
**Lônio B. Silva Pereira**  
CHEFE DE GABINETE



Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br)

e-mail: [prefeituradivino@gmail.com](mailto:prefeituradivino@gmail.com)